



COPA MASTER CENTRO OESTE das CLASSES ILCA 7, ILCA 6 e SNIPE

19 e 20 de março de 2022

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado 15 de março de 2022 – 18h

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Estará em vigor o apêndice T – Arbitragem.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. São elegíveis timoneiros da classe ILCA 7 e ILCA 6 que tenham idade igual ou superior a 30 anos.
- 2.2. Os velejadores da classe ILCA devem estar quites com sua Federação Estadual e com a Associação Brasileira da Classe ILCA / Laser.
- 2.3. Categorias da classe ILCA: PRÉ MASTER: 30 a 44 anos; MASTER: 45 a 54 anos; GRAND MASTER: 55 a 64 anos; GREAT GRAND MASTER: 65 a 74 anos; LEGEND: 75 anos em diante.
- 2.4. São elegíveis timoneiros da classe Snipe que tenham idade igual ou superior a 45 anos e a soma de idade da tripulação maior que 80 anos.
- 2.5. Os barcos / velejadores da Classe SNIPE devem estar quites com a SCIRA e com sua Federação Estadual.
- 2.6. Categorias da classe Snipe: PRÉ MASTER: 45 a 54 anos; MASTER: 55 a 64 anos; GRAND MASTER: 65 a 74 anos; MASTER LEGEND: 75 anos em diante.
- 2.7. Tanto para a classe ILCA quanto para a classe Snipe, a categoria é determinada pela idade que o velejador terá em 31/12/2022.
- 2.8. O velejador elegível poderá fazer a pré-inscrição através do anexo 1, no qual deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br ou entregue pessoalmente na Secretaria Náutica.
- 2.9. Velejadores elegíveis devem comparecer na Secretaria Náutica até às 8h30 do dia 19 de março de 2022, para confirmar a inscrição e apresentar os comprovantes da ABCL/SCIRA e da federação estadual.
- 2.10. Não haverá taxa de inscrição.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados no seguinte Quadro Virtual de Avisos:
<https://chat.whatsapp.com/LW4Jtjvsvd8gEqm00yzt0ql>



4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no quadro virtual de avisos até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
19/mar (sábado)	8h30	Limite para inscrição
	9h30	Regatas de Snipe e ILCA
20/mar (domingo)	9h30	Regatas de Snipe e ILCA
	Após as regatas	Entrega de prêmios (Espaço Gourmet)

- 6.1. Estão programadas até 5 (cinco) regatas para cada classe, podendo haver até 3 regatas por dia.
- 6.2. No dia 20 de março, não será dado nenhum sinal de atenção após às 16h.

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1. Classe SNIPE – Bandeira branca com o símbolo preto da classe SNIPE.
- 7.2. Classe ILCA 7 – Bandeira branca com o símbolo vermelho da classe ILCA.
- 7.3. Classe ILCA 6 – Bandeira verde com o símbolo vermelho da classe ILCA.

8. ÁREA DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9. PERCURSO

- 9.1. O anexo 2 mostra o percurso que será utilizado, o lado e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.

10. MARCAS

- 10.1. As cores e formatos das marcas de percurso estão descritas no anexo 2.

11. LARGADA

- 11.1. Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.



- 11.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 11.3. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.
- 11.4. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).
- 11.5. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).
- 12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**
- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 12.2. Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.
- 13. CHEGADA**
- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.
- 14. LIMITES DE TEMPO**
- 14.1. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de largada da sua classe.
- 15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**
- 15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 15.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.
- 15.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.
- 16. PONTUAÇÃO**
- 16.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série.
- 16.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 16.3. Quando 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



17. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 17.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do evento e receberão identificação.
- 17.2. Os barcos deverão ficar pelo menos a 50 metros afastados da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.
- 17.3. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

18. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 18.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Iate Clube de Brasília.

19. PRÊMIOS

- 19.1. Classe ILCA 7: 1º ao 3º Geral, 1º Pré-Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Great Grand Master.
- 19.2. Classe ILCA 6: 1º ao 3º Geral, 1º Feminino, 1º Pré-Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Great Grand Master e 1º Legend.
- 19.3. Classe SNIPE: 1º ao 3º Geral, 1º Pré-Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Master Legend.
- 19.4. A cerimônia de premiação será no dia 20 de março de 2022, após as regatas, no Espaço Gourmet da Náutica.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 20.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



ANEXO 1 - Ficha de Inscrição

COPA MASTER CENTRO OESTE DE ILCA e SNIPE 2022

Classe:	ILCA 7 ()	ILCA 6 ()	Snipe ()
Numeral da Vela:	Categoria:		
Clube:	Federação:		
Nome Completo do Timoneiro (a):			
Data de Nascimento:	___/___/___	Telefone:	()
Nome Completo do Proeiro (a):			
Data de Nascimento:	___/___/___	Telefone:	()

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconheço que a decisão de competir na Copa Master CENTRO OESTE de ILCA e Snipe é de minha inteira e exclusiva responsabilidade e que o Iate Clube de Brasília e outros envolvidos com a organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão, inclusive morte, danos materiais ou pessoais, ocorrida durante ou em consequência de minha participação no Campeonato. *"Obrigo-me a cumprir todas as regras da ILCA e da World Sailing, podendo ser penalizado em caso de descumprimento não me escusando de observá-las alegando desconhecimento."*

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Timoneiro

Observação: Enviar a Ficha de inscrição para o e-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br

ANEXO 2 – PERCURSO LR (BARLA-SOTA CHEGADA DE TRAVÉS)

Ordem de largada	Classe	Sequência das montagens
1	SNIPE	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – 2p – Chegada
2	ILCA 7	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – 2p – Chegada
	ILCA 6	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – 2p – Chegada

1a, 2s e 2p: Marca Cilíndrica Vermelha
Largada e Chegada: Marca Cilíndrica Azul
 1b: Marca Cilíndrica Amarela
Mudança de Percorso: Marca Redonda Laranja

